



## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato n. 003/2018-CJF, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, para a prestação de Serviço de Suporte - PSS para a Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS.

A Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XV, da Portaria n. 93/CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e com base no que consta do Processo SEI n. 0000430-12.2019.4.90.8000, resolve apostilar o Contrato n. 003/2018-CJF, nos seguintes termos:

**CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "G", L2 Norte, Brasília – DF.

**1. OBJETO:** Reajuste de 3,7765%, com efeitos a partir de 18/1/2019, sobre o valor do contrato n. 003/2018-CJF.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, art. 37, XXI; Lei n. 10.192/2001, art. 3º; Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 8º; Decreto n. 9.507/2018, art. 13; IN MPOG n. 05/2017, art. 53 c/c a cláusula décima terceira do contrato e item 5.2 da cláusula quinta do I Termo Aditivo.

**3. VALOR REAJUSTADO:** O valor mensal do contrato fica estimado em **R\$ 27.934,85** (vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), contados a partir de 18/01/2019.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste termo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322 e Natureza de Despesa - ND: 339040.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelo e-mail: [acjus@cjf.jus.br](mailto:acjus@cjf.jus.br).

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**

Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, Secretária-Geral, em 27/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0081898** e o código CRC **515DBE39**.